

DECRETO n. 036/2015
De 06/03/2015

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO n.008/2015 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL n. 005/2015, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MARCOS PEDRO BATISTEL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto nas Leis Federal n. 8.666/93 e 8.884/94 bem como as alterações posteriores e CONSIDERANDO o julgamento feito pela comissão permanente de licitação:

DECRETA

Art. 1º. A homologação do julgamento proferido pela comissão permanente de licitação no Processo Administrativo Licitatório n.008/2015 na Modalidade de Pregão Presencial n. 005/2015, na sua exata ordem de classificação.

Parágrafo Único - O objeto da presente licitação consiste em coleta e disposição final de animais.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto do item único ao proponente vencedor **IVONIR MATIASSO - ME**, no valor mensal de R\$ 5.000,00 (reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2015.

MARCOS PEDRO BATISTEL
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Funcionário Designado